



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: (84) 3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 - CD

Aprova a proposta de Plano Plurianual 2020-2023 da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano Plurianual da Fuern para o período de 2020-2023, em razão do que dispõem os artigos 7º, “b” do Estatuto da Fuern e 7º, II, do Regimento Interno do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a urgência da matéria, em razão do prazo fixado nos artigos anteriormente citados;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 001/2019 da Comissão de Elaboração do PPA que encaminha para apreciação deste Egrégio Conselho a Proposta do Plano Plurianual 2020-2023 da Fuern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 7.269/2019 – Uern,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta do Plano Plurianual, do período de 2020-2023, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 16 de junho de 2020.

Professor doutor Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente.

Conselheiros:

Fátima Raquel Rosado Moraes
Hubeônia Moraes de Alencar
Ana Maria Moraes Costa
Almir da Silva de Castro

Bruno Ernesto Clemente
Cicília Raquel Maia Leite
Gutemberg Nunes